

DA VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, contados de seu vencimento.

DA FUNDAMENTAÇÃO – O presente instrumento tem como fundamentos legais: o **Processo Administrativo nº. 6500.32894/2020**, o Contrato nº. 0403/2018; e as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº. 8.666/1993 e suas modificações, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Contrato nº. 0403/2018.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2020.

ANA DAYSE REZENDE DOREA

Secretária Municipal d Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B576892C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 060/2020. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03700.099144/2019.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DO MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E LAZER – SEMTEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.603.063/0001-93, representada neste ato por seu Secretário, Sr. **JAIR GALVÃO FREIRE NETO**, já qualificado nos autos e do outro lado a **MC CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.233.416/0001-88, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. **CARLOS JOSÉ WANDERLEI DE BARROS FILHO**, qualificado nos autos do **Processo Administrativo nº. 03700.099144/2019**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL -A Lei admite prorrogação de prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega diante da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho a vontade das partes, que altera fundamentalmente as condições de execução do contrato. (**Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações**).

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº. 060/2020, referente à execução de serviços de reforma e revitalização do Mirante São Gonçalo no Município de Maceió através do Primeiro Termo Aditivo, **não havendo acréscimo de valores por conta deste instrumento**.

DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência fica prorrogado por 90(noventa) dias, a partir do vencimento do Contrato Original nº. 060/2020, e a sua validade se dará, após a publicação do seu Extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos para custeio da execução deste Contrato estão consignados dentro da Dotação Orçamentária desta Secretaria Municipal de Turismo. Função Programática: 37.002.23.122.0008.001.4097 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SEMTEL – RA - MCZ – Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações. Fonte: 200001960.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº. 060/2020, não alteradas por força deste instrumento.

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2020.

JAIR GALVÃO FREIRE NETO

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer/SEMTEL

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:82C5DF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 083/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS LEGAIS, INTIMA O REQUERENTE SR. FRANCISCO CANDIDO DO NASCIMENTO, INSCRITO NO CPF Nº. 009.641.938-50, SOBRE O INDEFERIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03500.053134/2020, ANALISADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA E PROCESSUAL/SEMSCS.

MACEIÓ/AL, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F663EA32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 024 - GS/SEMSCS, MACEIÓ/AL, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o que estabelece a Lei nº. 4.974/2000 e Decreto Municipal nº. 6.881/2008, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR as progressões por mérito, do período de 2017/2019, dos servidores ativos do (a) Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social, abaixo relacionado, após a reavaliação e revisão de suas avaliações de desempenho individual, concedidas por intermédio dos processos nº 03500.0057064/2020 e 03500.057067/2020, e mediante a convalidação, da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pela Portaria nº 2107, de 07 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Maceió, em 08 de outubro de 2019:

Nº	Nome	Mat.	SITUAÇÃO
1	ALINNY INACIO RAMOS	23.908-9	DEFERIDO
2	JANIEYRE PEREIRA DOS SANTOS	23.927-5	DEFERIDO

Art. 2º - O servidor com a progressão por mérito indeferida, poderá interpor recurso à Comissão de Avaliação e Desempenho, no prazo de 15 (quinze) dias da data de publicação desta Portaria, conforme dispõe art. 7º, do Decreto nº. 6.881, 10 de Outubro de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social/SEMSCS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:53CCDB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 116/2020, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 05800.041458/2020 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos, sagrando-se como vencedoras a empresa **UNI HOSPITALAR LTDA**, com o CNPJ nº.

07.484.373/0001-24, situada na Rua Alagoas, nº. 253 - Bairro: Ipsep - Recife/PE - CEP Nº. 51.350-560, perfazendo o valor global de R\$ 84.600,00 (Oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2020

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:60FE5C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, sob nº. 74/2020, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 5800.019591/2020, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos sagrando-se vencedoras as empresas:

Item 53: **ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, com o CNPJ nº 13.630.407/0001-44, com sede na Avenida Ulisses Montarroyos, nº. 2.387, Bairro: Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 13.347-659, e-mail: alcance@alcancenordeste.com.br, telefone (81) 3203-9177, perfazendo valor total de R\$ 40.400,00 (Quarenta mil e quatrocentos reais).

Item 30: **CIRÚRGICA MONTEBELO LTDA. - EPP**, com o CNPJ nº 08.674.752/0001-40, com sede na Rua Cosmorama, nº 710, Bairro: Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-640, e-mail: licitacao@cirurgicamontebello.com.br, telefone (81) 3035-9050, perfazendo valor total de R\$ 197.478,00 (Cento e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

Item 31: **C.O. DE SOUZA - ME**, com o CNPJ nº 30.788.967/0001-40, com sede na Rua Dr. Antônio Cansação, nº. 812, Sala 01, Edifício Luciana, Bairro: Ponta Verde, Maceió/AL - CEP: 57.035-190, e-mail: alagoasmedical@gmail.com, telefone (82) 3024-7070, perfazendo valor global de R\$ 76.008,00 (Setenta e seis mil e oito reais).

Itens 13, 14, 39 e 40: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com o CNPJ nº 44.734.671/0001-51, com sede na Fazenda Estância Cristália, Rodovia Itapira-Lindóia, s/nº. Km 14, Ponte Preta, Itapira/SP, CEP: 13970-970, e-mail: luciana.moses@crystalia.com.br e/ou marcos.arruda@crystalia.com.br, telefone (19) 3863-9722, perfazendo valor global de R\$ 498.600,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e seiscentos reais).

Itens 17 e 18: **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com o CNPJ nº 28.911.309/0001-52, com sede na Rua Serra Negra, nº. 78, Galpão 02 - Praia Do Morro, Guarapari/ES, CEP: 29.216-560, e-mail: espiritosantohospitalares@gmail.com, telefone (27) 3261-1877, perfazendo valor total de R\$ 433.500,00 (Quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos reais).

Itens 46, 47 e 48: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o CNPJ nº 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Rubens Derks, nº. 105, Distrito Industrial, Erechim/RS. CEP: 99.706-300, e-mail: licitacao03@inovamed-rs.com.br, telefone (54) 3522-4273, perfazendo valor total de R\$ 144.363,00 (Cento e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais).

Item 37: **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, com o CNPJ nº 28.387.424/0001-70, com sede na Rua 9, s/nº. - Quadra 55A, Lote 09, Bairro: Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.911-080, e-mail: gerencia@mmedicamentos.com.br, telefone (62) 3981-1300,

perfazendo valor global de R\$ 10.340,00 (Dez mil, trezentos e quarenta reais).

Itens 19 e 20: **MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA)**, com o CNPJ nº 14.261.377/0001-09, com sede na Av. Dulce Diniz, nº. 171, Bairro: Luzia, Aracaju/SE, CEP: 49.048-430, e-mail: maissaude.se.licitacao10@gmail.com, telefone (79) 3012-4468, perfazendo valor total de 104.000,00 (Cento e quatro mil reais).

Itens 27 e 33: **MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, com o CNPJ nº: 20.637.873/0001-17, com sede na Rua Usilio Tonetto, nº 760, Sala 01, Imigrantes, Turvo/SC, CEP: 88.930-000, e-mail: medic-vet@hotmail.com, telefone (48) 3525-0404, perfazendo valor total de R\$ 45.763,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais).

Itens 45 e 65: **MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**, com o CNPJ nº: 16.553.940/0001-48, com sede na Rua Sergipe, nº. 2017, Bairro: Bela Vista, Erechim/RS - CEP: 99704-228, e-mail: comprasmedmax@hotmail.com, telefone (54) 3194-8660, perfazendo valor total de R\$ 21.950,00 (Vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais).

Item 64: **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com o CNPJ nº 15.031.173/0001-44, com sede na Rua A - Quadra A - Lote 1, nº 1- Complemento: Gleba 1 D, Loja 02, Parque Esplanada I - Valparaíso de Goiás/GO - CEP: 72.878-606, e-mail: mercantillicitacao04@gmail.com, telefone (61) 3627-9520, perfazendo valor global de R\$ 36.111,00 (Trinta e seis mil, cento e onze reais).

Item 32: **NORDMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o CNPJ nº 19.125.796/0001-37, com sede na Av. João Wallig, nº. 2640, subsl 03, Distrito Industrial, Campina Grande/PB - CEP 58.411-170, e-mail: nordmarket@nordmarket.com.br, telefone (83) 3066-4331, perfazendo valor global de R\$ 401.944,00 (quatrocentos e um mil e novecentos e quarenta e quatro reais).

Item 05: **TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, com o CNPJ nº 35.067.853/0001-25, com sede na Alameda Vênus, nº. 260, American Park Empresarial NR, Indaiatuba/SP, CEP: 13.347-659, e-mail: licitacao@techpharma.med.br, telefone (19) 3935-3095, perfazendo valor total de 49.886,60 (Quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Itens 06, 49 e 50: **UNI HOSPITALAR LTDA**, com o CNPJ nº 07.484.373/0001-24, com sede na Rua Alagoas, nº 253, Bairro: Ipsep, Recife/PE, CEP: 51.350-560, e-mail: licitacao@unihospitalar.com.br, telefone (81) 3472-7201, perfazendo valor total de 520.400,00 (Quinhentos e vinte mil e quatrocentos reais).

Itens 28 e 34: **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o CNPJ nº 04.372.020/0001-44, com sede na Av. Natalino Faust, nº. 591, Bairro: Padre Ulrico, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.604-443, e-mail: anderson@werbran.com.br, telefone (46) 3211-5000, perfazendo valor total de 456.995,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Item 29: **ZUCK PAPEIS LTDA. - EPP**, com o CNPJ nº 23.232.280/0001-69, situada na Rua Buenópolis, Acesso BR 324, nº 200, Feira de Santana/BA, CEP: 44.094-594, e-mail: zuckpapeis@gmail.com, telefone (75) 4009-7155, perfazendo valor total de 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais).

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2020.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO

Secretário Municipal de Saúde/SMS